

6016.2022/0071559-6

PORTARIA Nº176, DE 08 DE JULHO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Capela do Socorro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no SEI 6016.2022/0071559-6, expede a presente Portaria:

Art. 1º O Centro de Educação Infantil Santa Teresinha, localizado na Rua Nicolau Lorin, nº 21, Jardim Santa Teresinha, São Paulo, mantido por Centro Social de Parelheiros, CNPJ 54.239.041/0001-64, autorizado, em caráter provisório, pela Portaria nº 81/16, DOC 26/10/2016, pela Portaria nº 180/18, DOC 12/10/2018 e pela Portaria nº87/20, DOC 17/09/2020 mantém sua autorização na conformidade do inciso II do § 2º do art. 27 da Resolução CME nº 01/18, permanecendo com atendimento na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da instituição.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior, encontra-se na conformidade do disposto na Instrução Normativa nº 9 /19 e respaldada na documentação constante do SEI 6016.2017/0049226-1.

Art. 3º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição

Art. 4º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 5º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art.36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

6016.2022/0071564-2

PORTARIA Nº177, DE 08 DE JULHO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Capela do Socorro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no SEI 6016.2022/0071564-2, expede a presente Portaria:

Art. 1º O Centro de Educação Infantil Paulinoeva, localizado na Estrada da Servidão, nº 213, Jardim Casa Grande, São Paulo, mantido por Centro Social de Parelheiros, CNPJ 54.239.041/0001-64, autorizado, em caráter provisório, pela Portaria nº 213/18, DOC 27/10/2018 e pela Portaria Nº89/20, DOC 17/09/2020, mantém sua autorização na conformidade do inciso II do § 2º do art. 27 da Resolução CME nº 01/18, permanecendo com atendimento na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da instituição.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior, encontra-se na conformidade do disposto na Instrução Normativa nº 9 /19 e respaldada na documentação constante do SEI 6016.2017/0046117-0.

Art. 3º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição

Art. 4º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 5º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art.36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

6016.2021/0019170-6

6016.2019/0071520-5

PORTARIA Nº 107 DE 11 DE JULHO DE 2022

A Diretora Regional de Educação de Itaquera, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº228/2019, publicada no DOC de 06/11/2019, página50, referente ao CEI Parada XV de Novembro.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV	CARGO
Elaine Araújo Ondei	745.325.6/1	Assist. de Direção

Nome do servidor ingressante:	RFV	Data de ingresso
Wanessa Rodrigues	738.801.2 /2	14/06/2022

Nome do Membro Relator	RFV	CARGO
Anna Lucia Seman Cullat	744.565.2/1	Coord. Pedagógico

Nome do servidor ingressante:	RFV	Data de ingresso
Roseli Teixeira Alves	893.528.9 /1	20/06/2022

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6016.2019/0075004-3

PORTARIA Nº 108 DE 11 DE JULHO DE 2022

A Diretora Regional de Educação de Itaquera, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 217/2019, publicada no DOC de 06/11/2019, página 49, referente ao CEU EMEF Professor Doutor Paulo Gomes Cardim.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV	CARGO
Itamara Rocha Dangello	802.319.1/1	Coord. Pedagógico

Nome do servidor ingressante:	RFV	Data de Ingresso
Karen Tibursky Alves Ventura	848.383.3/1	11/10/2018

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEI Nº 6016.2022/0063939-3

PORTARIA Nº 03 DE 08 DE JULHO DE 2022

O Diretor de Escola da EMEF AYRES MARTINS TORRES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria n.º 02, de 10 de Julho de 2022, publicada em DOC de 14/06/22, pag. 16,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da citada Portaria os seguintes servidores: - Robson da Silva Pereira RF: 791.554.3/1

- Pedro Geraldo Testi Junior RF 750.113.7/5
Art. 2º - Incluir na Comissão a servidora:

- Carolina Medeiros Martins de Oliveira Cruz, RF: 691.210.9/1

- Lilian Beloto Pereira, RF: 782.823.3/1

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria 02/2022.

SEI nº 6016.2022/0071807-2

PORTARIA Nº 06, DE 01 DE JULHO DE 2022

O Diretor da EMEF GUIMARÃES ROSA da Diretoria Regional de Educação Itaquera, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03

RESOLVE:

Art.1 – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretário do último:

- ALCIONE ÁVILA DOS SANTOS, R.F. 690.556.1/1
- HIVIA POLESE, R.F. 841.615.0/1
- MARIZA SONIA UGOLINI RASTEIRO, R.F. 583.376.1/2

Art. 2 – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no P.A. SEI nº 6016.2022/0071807-2 devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3 – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCACAO

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

6016.2022/0075240-8 – CEI CIDADE PEDRO JOSÉ NUNES - A vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando nº 61/2022, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e ainda, nos termos do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 90/2022. AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I do laudo de Vistoria nº 01/2022 (066830644) do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCACAO

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

6016.2022/0075396-0 – CEI DORALICE PEREIRA DE SOUZA LEONARDO - A vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando nº 18/2022, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e ainda, nos termos do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 90/2022. AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I do laudo de Vistoria nº 01/2022 (066860162) do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2019/0070928-0

SEI 6016.2019/0071027-0 PORTARIA Nº 274, DE 11 DE JULHO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação do servidor em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da EMEI Camillo Ashcar, constituída pela Portaria nº204, publicada no DOC de 09/11/2019, pag. 60,

RESOLVE:

Art.1º Incluir na relatoria de Grace Kelly de Lima, RF 693.193.9/1, os servidores:

Nome do Servidor	RFV	Data de ingresso
Juarez de Oliveira Cardoso	890.107.4/1	18/11/2021
Georgia Carina Oliveira Santos	773.527.8/2	04/03/2020

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº204.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 121,e alterações.

SEI 6016.2019/0070649-4 PORTARIA Nº 275, DE 11 DE JULHO DE 2022

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº, 76/2019, publicada no DOC de 26/10/2019 ,pag. 61, e alterações, referente ao CEI Yvone Lemos De Almeida Fraga,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV	CARGO
Josiane Martins Pratt de Almeida Motta	722.330.7/1	

Nome do Servidor Ingressante	RFV	Data de Ingresso
Kátia Aparecida Rodrigues da Costa Soares	733.686.1/2	03/05/22

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 159/2019, publicada no DOC de 09/11/2019, página 60 e alterações.

SEI 6016.2019/0071025-4 PORTARIA Nº276 DE 11 DE JULHO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da EMEF Teofilo Benedito Ottoni, constituída pela Portaria nº 113, publicada no DOC de 26/10/2019, pag.60,

RESOLVE:

Art.1º Incluir na Comissão a servidora:

Sheila Cristina Gomes Santos	RF: 821.972.9/1
------------------------------	-----------------

Art.2º Excluir da Comissão servidora:

Tania Maria da Silva Nunes Pereira Luiz	RF: 754.179.1/1
---	-----------------

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 113, publicada no DOC de 26/10/2019, pag.60.

SEI 6016.2019/0071025-4 PORTARIA Nº 277 DE 11 DE JULHO DE 2022

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório CEEP, constituída pela Portaria 6016.2019/0071025-4 113 nº 113, publicada no DOC de 26/10/2019, pag.60 referente à EMEF Teofilo Benedito Ottoni, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RFV	CARGO
Flávio Pereira de Souza	748.949.8/1	

Nome do Servidor Ingressante	RFV	Data de Ingresso
Tayná Mara de Oliveira Soe	840.719.3/1	24/07/2019

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 113, publicada no DOC de 26/10/2019, pag.60), e alterações.

SEI 6016.2019/0071085-8 PORTARIA Nº278 DE 11 DE JULHO DE 2022

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, constituída pela Portaria nº 137/2019, publicada no DOC de26/10/2019, página 57, referente a EMEI Educadora Nida Maldí Corazza,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão a servidora:

Luciana dos Santos Daudt Canheti	RF: 750.983.9/1
----------------------------------	-----------------

Art. 2º Incluir na Comissão a servidora:

Fabiana de Souza Rodrigues	RF: 680.989.8/1
----------------------------	-----------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 137/2019.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 06/07/2022, PÁGINA 19.

6016.2022/0069789-0

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

PORTARIA Nº 150/2022 DE 28/06/2022

A Diretora Regional de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado do último:

- JOSAFÁ SANTOS DE LIMA, R.F. nº 685.974.7/5;
- ADRIANA KOTIVICA, R.F. nº 738.530.7/3;
- SÔNIA REGINA VITÓRIO MOREIRA , R.F. nº 727.511.1/3.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0069789-0, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 06/07/2022, PÁGINA 19.

6016.2022/0069777-6

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

PORTARIA Nº 151/2022 DE 28/06/2022

A Diretora Regional de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado do último:

- DIEGO ROLIM DELLANAVA, R.F. nº 790.851.2/1;
- ADAIR FREITAS SANTOS FILHO, R.F. nº 721.958.0/1;
- ANDREA DE FARIA SOUZA, R.F. nº 776.232.1/1.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0069777-6, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ENDERECO: RUA PEDRO DE TOLEDO, 1591

Portaria 186 SEME-DGEA/2022

O diretor do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento (DGEA) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São Paulo (SEME), no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Portaria nº45/ SEME/2021, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes ao Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP),

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o uso do Dojo do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP) pela, Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo(FETESP), portadora do CNPJ 04.396.074/0001-40 , nos dias 16 de julho, das 9:00 às 13:00hs e dia 13 de agosto , das 9:00 às 15:00hs de 2022, para realização " Treino Especial da Competição de Taekwondo " e " Encontro da Seleção Paulista Kyorugui e Poomse " , respectivamente, no COTP.

Art.2º. AUTORIZAR a isenção do pagamento do preço público, com fulcro no artigo 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 40.780/2001, incluindo-se o evento descrito no art. 1º desta Portaria no calendário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

Art.3º. Fica o Sr. Alex Vinicius Marques, cpf 404.295.318-26, representante da FETESP, responsável por observar todos os protocolos de saúde em vigor, sobretudo em razão da atual pandemia decorrente do Covid-19.

Art.4º. Fica a SEME/DGEA responsável em encaminhar a FETESP, o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal n. 40.780/2001.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em sentido contrário.

MARIO MAEDA JUNIOR
Diretor de Gestão do Esporte de Alto Rendimento DGEA/SEME

ASSESSORIA JURIDICA